



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	647/2025

INDICAÇÃO N° 614/2025 IND

Dispõe sobre: Instalação de Bicicletários nas escolas municipais da cidade de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar a Instalação de Bicicletários nas escolas municipais da cidade de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de março de 2025

Vereador WILSON ZUEA

Justificativa

Justifico o referente pedido, considerando que a instalação de bicicletário nas escolas municipais trará inúmeros benefícios para a nossa comunidade, incluindo o incentivo ao uso de bicicletas, como meio de transporte sustentável e saudável, redução nos níveis de poluição do ar e sonoro, diminuição do trânsito nas imediações das escolas, incentivo a uma vida mais saudável, conscientização ambiental, e outro ponto importante que deve ser mencionado, com este tipo de incentivo o comércio também será beneficiado, uma vez que, a venda de bicicletas aumenta, aumenta também em cadeia os serviços de manutenção e lojas de reposição de peças.

Desde modo são inúmeras as vantagens que esta medida pode trazer. Portanto a instalação de bicicletas nas escolas municipais é uma medida que pode trazer inúmeros benefícios a longo prazo, neste sentido pedimos que considere esta indicação para um possível atendimento. Reitero a indicação de nº 829/21.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 25/03/2025
Presidente

